

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: [S] Consultoria para o Monitoramento de Moscas-das-Frutas em Pomares de Frutas

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	52	Observação Quantidade de Encontros:	52 inspeções de armadilhas
---------------------------------------------	----	--------------------------------------------	----------------------------

Público Alvo: PR - Produtor Rural

Complemento Público Alvo:
Porte: Produtor Rural; Microempresa; Empresa de Pequeno Porte; Microempreendedor Individual.
Setor: Agronegócio.
Segmento: Fruticultura; Pomares de Frutas.
Público-alvo: Produtores Rurais e Empresas com CNPJ.

Objetivo:
A Consultoria objetiva identificar as perdas de produtividade nos pomares em relação aos danos causados por moscas-das-frutas.
Como Objetivos Específicos, tem-se:
1) Monitorar a flutuação populacional da praga e diagnosticar o nível de infestação por moscas-das-frutas nos pomares;
2) Realizar a amostragem de frutos para identificação do nível de infestação por estágios imaturos em frutos;
3) Esclarecer sobre a relevância do monitoramento e manejo de moscas-das-frutas;
4) Orientar assistentes técnicos;
5) Promover a Educação Sanitária dos produtores;
6) Identificar as perdas de produtividade nos pomares em relação aos danos causados por moscas-das-frutas.

Descrição dos Serviços:
Etapas:
1. Planejamento e Diagnóstico da praga. Serão identificados os pomares cultivados com fruteiras, realizadas visitas técnicas nas propriedades e realizado o desenho de uma rede de armadilhas;
2. Instalação, realocação, manutenção e revisão de uma rede de armadilhas para o monitoramento de moscas-das-frutas, do tipo Jackson e McPhail (ou similares) instaladas previamente, em regime de COMODATO, nos perímetros para o monitoramento da praga. A densidade de armadilhas utilizada nesta rede será de: 01 armadilha do tipo Jackson e 01 armadilha do tipo McPhail para cada unidade produtiva até o tamanho de 10 hectares, sendo 90% armadilhas Jackson e 10% armadilhas McPhail, de acordo com a Instrução Normativa IN-20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As armadilhas Jackson deverão conter iscas atrativas a base do paraferomônio trimedlure e as McPhail com proteína hidrolisada (ou similares). O monitoramento será realizado por técnicos da Prestadora de Serviço Tecnológico, com frequência semanal.
3. Educação sanitária. Devem ser aplicadas atividades para a orientação dos produtores sobre biologia, monitoramento e controle de moscas-das-frutas. As atividades de orientação envolverão: dias de campo, mobilizações e palestras.
4. Emissão de relatórios. O produtor receberá semanalmente um informe com o índice Mosca Armadilha Dia - MAD da área e, para fins de prestação de contas, será elaborado 01 (um) relatório bimestral contendo os resultados dos relatórios semanais, notificando-se a flutuação populacional da praga na propriedade no período avaliado.

Conteúdo programático: Não se aplica.

Benefícios:
São potenciais benefícios da Consultoria:
- Melhorar a qualidade e produtividade das culturas;
- Agregar valor a fruta produzida;
- Reduzir a aplicação de produtos químicos;
- Adequar o manejo integrado de moscas-das-frutas;
- Redução dos custos de produção;
- Abertura de novos mercados para exportação de frutas.

ESTRUTURA E MATERIAIS NECESSÁRIOS

Instalação, realocação, manutenção e revisão de uma rede de armadilhas para o monitoramento de moscas-das-frutas, do tipo Jackson e McPhail (ou similares) instaladas previamente, em regime de COMODATO, nos perímetros para o monitoramento da praga. A densidade de armadilhas utilizada nesta rede será de: 01 armadilha do tipo Jackson e 01 armadilha do tipo McPhail para cada unidade produtiva até o tamanho de 10 hectares, sendo 90% armadilhas Jackson e 10% armadilhas McPhail, de acordo com a Instrução Normativa IN-20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As armadilhas Jackson deverão conter iscas atrativas a base do paraferomônio trimedlure e as McPhail com proteína hidrolisada (ou similares).

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Zelar pela integridade equipamentos instalados pela prestadora de serviço em regime de COMODATO;
7. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Realizar a instalação, realocação, manutenção e revisão de uma rede de armadilhas contendo iscas atrativas, em regime de COMODATO;
6. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais com experiência na adoção de medidas fitossanitárias e no controle de pragas em pomares causados por moscas-das-frutas.

OBSERVAÇÕES

1. As visitas técnicas às unidades produtivas ocorrerão independentemente da fase fenológica da cultura;
2. Prazo Máximo de Entrega: 360 dias;
3. As visitas técnicas às unidades produtivas ocorrerão independentemente da fase fenológica da cultura;
4. O Empresário deve informar no momento da contratação se adota medidas fitossanitárias em sua Propriedade, e quais medidas são estas.
5. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.
6. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 31/08/2023.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

A Consultoria objetiva identificar as perdas de produtividade nos pomares em relação aos danos causados por moscas-das-frutas.

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	1.1. Relatório inicial contendo resultados das medições do monitoramento populacional da unidade produtiva, identificando-se a flutuação populacional de moscas-das-frutas, nível de infestação por estágios imaturos de moscas-das-frutas se necessário, informações geoespaciais da unidade produtiva, da praga e do nível de infestação na área monitorada, bem como recomendações técnicas de manejo da praga.	40,00
ENTREGA 2	2.1. Relatório contendo resultados das medições semanais do monitoramento populacional da unidade produtiva contemplando o período de 60 (sessenta) dias, identificando-se a flutuação populacional de moscas-das-frutas, nível de infestação por estágios imaturos de moscas-das-frutas, informações geoespaciais da unidade produtiva, da praga e do nível de infestação na área monitorada, bem como recomendações técnicas de manejo da praga.	15,00
ENTREGA 3	3.1. Relatório contendo resultados das medições semanais do monitoramento populacional da unidade produtiva contemplando o período de 120 (cento e vinte) dias, identificando-se a flutuação populacional de moscas-das-frutas, nível de infestação por estágios imaturos de moscas-das-frutas, informações geoespaciais da unidade produtiva, da praga e do nível de infestação na área monitorada, bem como recomendações técnicas de manejo da praga. 3.2 Lista de Presença ou Certificados emitidos referentes ao Treinamento do(s) Funcionário(s) da Empresa. Material desenvolvido/utilizado no treinamento.	15,00
ENTREGA 4	4.1. Relatório contendo resultados das medições semanais do monitoramento populacional da unidade produtiva contemplando o período de 360 (trezentos e sessenta) dias, identificando-se a flutuação populacional de moscas-das-frutas, nível de infestação por estágios imaturos de moscas-das-frutas, informações geoespaciais da unidade produtiva, da praga e do nível de infestação na área monitorada, bem como recomendações técnicas de manejo da praga. Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.	30,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
UAIT-00092-2017	05. Quantos funcionários aproximadamente estão envolvidos nos processo(s)?	Funcionário
UAIT-00905-2017	02. Qual a cultura implantada?	Cultura
UAIT-00906-2017	01. Qual a área em hectares implantada (Máximo de 100 hectares)?	Hectares
UAIT-00907-2017	04. Qual a produtividade/hectare em toneladas?	Tonelada
UAIT-00908-2017	06. Possui registros das perdas decorrentes de infestação por moscas-das-frutas?	Sim ou Não
UAIT-00909-2017	03. Quais são os destinos da produção?	Destino da Produção
UAIT-00910-2017	07. A empresa possui os seus processos mapeados e descritos sob a forma de documento?	Sim ou Não
UAIT-00911-2017	08. O cliente já adota medidas fitossanitárias?	Sim ou Não